

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 57566

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 97979 - DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDAEPP

CPF/CNPJ: 02.247.880/0001-20

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AV MARANHAO, Nr. 2137, Bairro: SETOR CENTRAL, GURUPI - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quarta-feira, 18 de Março de 2020.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira, 17 de Abril de 2020 (30 dias). EMITIDA: Quarta-feira, 18 de Março de 2020 às 01:23:17

Código de Validação: 1099157566

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA

CNPJ 02.247.880/0001-20 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de equipamentos de informática

ENDEREÇO: AV MARANHÃO, 2.137, Setor Central - ZONA URBANA

MUNICÍPIO **GURUPI-TO**

FINALIDADE: CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal -Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 18 de Março de 2020 - 13h 18m 48s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA

CNPJ: 02.247.880/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:31:58 do dia 13/03/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/09/2020.

Código de controle da certidão: **7A32.A441.9506.B8BE** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.247.880/0001-20

Certidão nº: 6826358/2020

Expedição: 18/03/2020, às 13:18:05

Validade: 13/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
02.247.880/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do

Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2020 às 13:22:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.247.880/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 05/08/1986
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA CERQU	EIRA LTDA			
47.53-9-00 - Comércio va 47.61-0-03 - Comércio va 47.63-6-01 - Comércio va 47.89-0-07 - Comércio va 68.10-2-02 - Aluguel de ii 77.11-0-00 - Locação de a 77.33-1-00 - Aluguel de n 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS rejista especializado de eletrodom rejista de artigos de papelaria rejista de brinquedos e artigos recrejista de equipamentos para escrejista de equipamentos para escrejista de equipamentor para escrejista de equipamentos para escrejista de equipamentos para escrejista de computadores e co	reativos itório ritórios le equipamentos p	eriféricos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre				
LOGRADOURO AV MARANHAO		NÚMERO 2.137	COMPLEMENTO QUADRA34 L	OTE 03 (PARTE)
CEP 77.410-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 3313-169	4	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\ *****	ÆL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2020 às 13:22:23 (data e hora de Brasília).

Consultar QSA Voltar Imprimir

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

- Passo a passo para o CNPJ
- Consultas CNPJ
- Estatísticas
- Parceiros
- Serviços CNPJ

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Página: 2/2

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.247.880/0001-20
Razão Social:DISTRIBUIDORA CERQUEIRA

Endereço: AV MARANHAO 2137 / CENTRO / GURUPI / TO / 77405-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/03/2020 a 31/03/2020

Certificação Número: 2020030200372087216400

Informação obtida em 18/03/2020 13:20:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**